

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.501, De 03 de Julho de 2017.

**Dispõe sobre Remoção de Servidor Municipal
por Interesse Público.**

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 73. Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 35. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica removido por interesse público, o Servidor **AMARILDO BOLSONI**, ocupante do cargo de Mecânico, 40 horas semanais, nível de vencimento 28, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 03 de julho de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.